

TERMO ADITIVO Nº 013/2015

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 07 DE DEZEMBRO DE 2009 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E CHICO PEÇAS LTDA.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua boa Vista, 401, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **LUÍS ANTÔNIO BENVENÚ**, brasileiro, convivente em união estável, CPF nº 484.579.900-53, residente e domiciliada nesta cidade, em pleno e regular exercício de suas funções.

CONTRATADA:

CHICO PEÇAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 91.968.032/0001-30, com sede na Av. Rio Grande de Sul, 768, centro, Santa Rosa, RS, neste ato representado legalmente pelo Sr. **FRANCISCO OSTAPIUCK**, RG nº 1028399119, CPF nº 290.331.790-91, residente e domiciliado nesta cidade, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com o Contrato celebrado em 07/12/09, Termos Aditivos celebrados e em conformidade com o Processo Administrativo nº 835/09, de 22/09/09, da Fundação Municipal de Saúde, aditivar o presente Contrato que tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, de serviços de manutenção preventiva e corretiva para a frota de veículos da FUMSSAR, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado, excepcionalmente, o presente Contrato pelo período de 90 (noventa) dias, contados retroativamente a partir de 07/12/2014 a 06/03/2015, de acordo com o art. 57, § 4º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da rubrica orçamentária nº 16.16.10.122.0002.2.149.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 07/12/09 e de seus Termos Aditivos que não contrariem o presente, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA:

O presente Termo Aditivo retroage os seus efeitos a 07/12/14.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 19 de janeiro de 2015.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

01) _____

Nome:

CPF:

02) _____

Nome:

CPF: